



## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **José Henrique da Silva**

Número do CPF: **XXX.015.531-XX**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria de Pessoal MDA nº 37, de 6 fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2023, Seção 2, pág. 15.**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAFA/MDA.**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA**

Nome da autoridade competente: **HERDJANIA VERAS DE LIMA**

Número do CPF: **XXX.817.114-XX**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **UFRA - CAMPUS DE PARAGOMINAS**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **DECRETO PRESIDENCIAL DE 12 DE JULHO DE 2021**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA; : 153034**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UFRA - CAMPUS DE PARAGOMINAS; UG: 153034**

**3. OBJETO:**

Apoiar ações de qualificação técnica de jovens profissionais no âmbito do “Projeto Marajó – Uso múltiplo dos recursos florestais e ambientais”, aprovado no âmbito do Edital de chamamento público N. 01/2021 do programa de residência Profissional Agrícola.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

As ações estão detalhadas no “Projeto Marajó – Uso múltiplo dos recursos florestais e ambientais”, aprovado no âmbito do Edital de chamamento público N. 01/2021 do Programa de Residência Profissional Agrícola

**Metas do projeto:**

Meta 1 - Concessão de bolsas aos residentes;

Meta 2 - Concessão de bolsa ao professor-orientador;

Meta 3 – Realizar visitas técnicas, reuniões e participar de eventos estratégicos durante a vigência do projeto;

Meta 4 – Disponibilizar material de apoio a realização da residência.

Meta 5 – Gestão administrativa e financeira do projeto

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O Marajó é a maior Ilha fluviomarina do mundo. Tão grande quanto suas dimensões são as riquezas naturais e as contradições sociais. É um local de oportunidades incríveis, como se observa no turismo, no manejo do Açaí, na extração de madeira legal, na pecuária Bubalina, na pesca. Mas, que convive com situações de má gestão pública, como a falta de saneamento básico, exploração sexual de crianças e adolescentes, exploração ilegal de madeira, ações de pirataria nos rios, etc. Toda e qualquer ação que promova a geração de valores à população marajoara é bem-vinda, contudo, a premissa básica para o seu sucesso deve ser o diálogo e o empoderamento dos atores e instituições locais.

O programa Residência Agrícola, por meio do Edital nº01/2021, traz uma proposta de valor muito apropriada ao Marajó. Financiar a injeção de recursos financeiros na região por meio de fomento à capacitação de jovens formandos e egressos nas atividades produtivas locais é atuar na geração de valores. A presente proposta se adequa a este programa abrangendo duas atividades produtivas muito presentes no Marajó: o sistema agroflorestal, para produção de comercial de frutas no município de Breves; e a exploração de florestas nativas por meio da concessão florestal na Floresta Nacional de Caxiuanã, município de Melgaço-PA. Por uma questão de mercado, a indústria de processamento de madeiras nobres da segunda atividade citada situa-se no município de Benevides, região metropolitana de Belém-Pará. Nesse contexto, os Residentes selecionados para trabalhar nas empresas parceiras viverão experiências profissionais desafiadoras e únicas à sua carreira profissional, bem como exercerão um papel social positivo ao povo marajoara.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

 Sim Não**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários **descentralizados** poderá ser:

 Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

 Sim Não

O projeto será executado via FUNAPE ([www.funape.org.br](http://www.funape.org.br)), que será a gestora do recurso. Será utilizado para custos indiretos com despesas operacionais e administrativas no montante de R\$ **R\$ 24.892,99** (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), que corresponde a 10% do valor total do projeto.

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	Unid. de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
<b>META 1</b>	Concessão de bolsas aos residentes	Bolsa	168	R\$ 1.200,00	R\$ 201.600,00	NOV/21	FEV/25

<b>PRODUTO</b>	Relatórios mensais e anuais elaborados por cada bolsista						
<b>META 2</b>	Concessão de bolsa ao professor-orientador	Bolsa	168	R\$ 200,00	R\$ 33.600,00	NOV/21	FEV/25
<b>PRODUTO</b>	Relatórios de acompanhamento e avaliação dos residentes; e relatório final do projeto de residência						
<b>META 3</b>	Realizar visitas técnicas, reuniões e participar de eventos estratégicos durante a vigência do projeto;	Unid.	14	R\$ 310,00	R\$ 4.340,00	NOV/21	FEV/25
<b>PRODUTO</b>	Relatórios de acompanhamento e avaliação dos residentes <i>in loco</i> ; ATA's de reuniões realizadas junto as unidades residentes.						
<b>META 4</b>	Disponibilizar material de apoio a realização da residência	Unid.	14	R\$ 670,7071	R\$ 9.389,90	NOV/21	FEV/25
<b>PRODUTO</b>	Relatórios das aquisições realizadas						
<b>META 05</b>	Gestão administrativa e financeira do projeto	taxa	1	R\$ 24.892,99	R\$ 24.892,99	NOV/21	FEV/25
<b>PRODUTO</b>	Relatórios administrativos e financeiros da execução do projeto						

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Novembro de 2021	<b>R\$ 273.822,89</b>

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	2021 VALOR PREVISTO
33.90.39	<i>Sim (10%)</i>	<b>R\$ 273.822,89</b>

**12. PROPOSIÇÃO**

Belém-PA, março de 2023.

**Herdjania Veras de Lima**  
Reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia UFRA

**13. APROVAÇÃO**

Brasília-DF, março de 2023.

**José Henrique da Silva**  
Secretário Substituto de Agricultura Familiar e Agroecologia



Documento assinado eletronicamente por **Herdjania Veras de Lima, Usuário Externo**, em 07/03/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Henrique da Silva, Secretário (a) de Agricultura Familiar e Agroecologia - Substituto (a)**, em 09/03/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27133050** e o código CRC **7BC17214**.

---

Referência: Processo nº 21000.091731/2021-69

SEI nº 27133050